



**ATA N.º 22/2022**

*Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no auditório da Junta de Freguesia da Nazaré, sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, Manuel António Águeda Sequeira, Regina Margarida Amada Piedade Matos, João Paulo Quinzico Delgado, e Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues. -----*

***Não esteve presente o Senhor Vereador Paulo Jorge Santos Reis, por motivos de doença. -----***

*A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Ana Paula de Sousa Veloso. -----*

*Pelas **dez horas e doze minutos**, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, e prestou ao Órgão Executivo Municipal esclarecimentos com relevância Autárquica. -----*

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

***O Senhor Presidente**, declarou aberta a reunião de Câmara do dia 10.10.2022 e prestou ao Órgão Executivo Municipal os seguintes esclarecimentos com relevância autárquica: -----*

*- Que o Senhor Vereador Paulo Reis, por doença súbita o impossibilitou de estar presente e aguarda-se para se verificar se o PSD consegue fazer a sua substituição. -----*

*- Dou nota, igualmente que a próxima reunião de Câmara que seria a 24.10 será alterada para o dia 31.10 por força de se poder apresentar todo o processo administrativo relacionado com a apresentação do Orçamento Municipal para 2023 em que só hoje se saberá exatamente os valores do orçamento do Estado e o que se prevê para os Municípios, sabendo-se que nesta altura muito tem sido discutido entre a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Governo, no que diz respeito à energia e das transferências de competências que estará vertido no orçamento de Estado de 2023 e que poderá alterar algumas rubricas, para além dos pareceres que ainda vão receber, levam a que se tenha de alterar a reunião. Que, quis deixar a ponderação*

*aos serviços para que não se alongue em demasiado os assuntos para a agenda do dia 31.10, em particular os inúmeros pontos da DPU. -----*

*- **Usou da palavra o Senhor Vereador Orlando Rodrigues**, para dar algumas informações: dar conhecimento que já foi iniciado, há duas semanas, as ações de deservagem desenvolvidas por todo o Concelho. Que, foi feita uma análise técnica, no que diz respeito à dosagem do ácido pelargónico que estava a ser feito dezasseis litros por cada cem e que irá passar para o limite máximo que são vinte e que irão ver se resulta, não fechando a porta de em determinados setores de utilizar o glifosato porque na prática se estará a falar de algumas zonas onde existe uma grande implantação de ervas, muito resistentes e que estão a fazer os esforços necessários para não recorrer ao glifosato mas que se tiverem de o fazer irão recorrer ao plano A. Que, nas próximas semanas irão ser desenvolvidas ações internas no que diz respeito a um plano de poupança energética – energia elétrica / consumo de gás, porque obviamente terão impactos financeiros, porque todos sabem que se vive um cenário de guerra na Europa, com impactos mundiais e que ninguém sabe o cenário que se terá nos próximos tempos, que se tem de estar preparado para o que possa futuramente acontecer – com a energia elétrica, com o gás e com a água - em que o cenário climático não está a auxiliar e que tudo isso, terão impactos financeiros. Que, não estão a ponderar, aumentos de tarifários na água / saneamento e resíduos sólidos e que poderá futuramente haver um colapso energético. -----*

*- **O Senhor Presidente interveio** para acrescentar que, pouco choveu e esperar que chova mais nos próximos tempos, porque será necessário. -----*

*- **Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte**, para solicitar esclarecimentos: uma questão sobre uma informação que estava no site do Município sobre as anomalias/avarias na iluminação pública dando indicação à população que se encontrarem luminárias apagadas que entre em contacto com a E-Redes através dos canais digitais dessa Empresa, e questionou se seria*



da competência da Junta de Freguesia, tendo o Senhor Presidente dito que nunca foi. Que, gostaria de saber como farão as pessoas que não sabem utilizar as redes sociais para reclamar? -

- Sobre a reposição das paragens dos transportes públicos urbanos questionou como está esse processo? Para quando a reposição das paragens? -----

- **Usou da palavra o Senhor Presidente** para prestar esclarecimentos: que em relação às avarias da iluminação pública, os cidadãos podem reclamar diretamente; que é uma matéria que está debaixo da competência da Câmara – com plataforma própria, que estão em permanente contacto com a E-Redes dando conhecimento das falhas. Que, quem não pode fazer digitalmente pode comunicar à Câmara e imediatamente reportam. -----

- Sobre a questão dos transportes públicos, foi dada a indicação que seria reposta a paragem do mercado no dia 01.10, mas que ainda não o foi – que já está comprada a paragem e será colocada, entretanto. -----

- Que, a Câmara Municipal e os Serviços Municipalizados servem para prestar serviço público e não para terem rentabilidade, mas sim eficiência. Que se fala em avaliar constantemente as questões do Ascensor. Que, o que se tem vindo a fazer desde o início é afinar rotas, ver a melhor forma de servir as pessoas, sabendo que o serviço público em qualquer lado do País/Mundo, haverá sempre quem não ficará satisfeito de acordo com as suas necessidades. -----

- **Usou da palavra o Vereador Orlando Rodrigues** para dizer que, a referida plataforma é mais uma ferramenta de comunicação e que no passado não existia; que as pessoas podem comunicar formalmente deslocando-se quer à Junta quer à Câmara, preferencialmente à Câmara, e que depois reportam essas anomalias à E-Redes. Que, agora têm a Claroeste que é outro segmento que também trabalha no que diz respeito às luminárias leds – que já correu pior, que já correu melhor e que é tentar afinar ao máximo com essas duas entidades. -----

- Sobre as paragens disse que, a paragem do mercado vai ser reativada, assim que tenham o abrigo para fazer a instalação da mesma. Que herdaram um cenário que tinham paragens

personalizadas e que não será o pretendido. Referiu que a zona histórica da Nazaré está pouco abrangida em termo de acesso. Que, as situações estão a ser avaliadas. Que algumas paragens deixaram de existir por razões de segurança. Que estão numa fase de implementação do modelo – alternativo, que vai ser implementado até dia 01.06; que é um sistema que infelizmente, por razões várias, tem um défice muito grande e com a questão do impacto do preço dos combustíveis, não irá melhorar. Que, está a ser preparado em sede de orçamento a aquisição pelos Serviços Municipalizados, de duas viaturas para os transportes urbanos rodoviários. Que, estão a fazer todos os esforços para melhorar os serviços, em termos de eficácia. -----

**- Usou da palavra o Senhor Vereador João Delgado:** desejou um bom dia a todos e uma boa reunião de trabalho, e teceu alguns comentários ao que tinha sido proferido: desejou previamente as melhoras ao Vereador Paulo Reis, valorizou a informação que foi dada pelo Vereador Orlando sobre a questão da deservagem, sendo uma necessidade demasiadamente urgente em todo o Concelho, que quanto mais rápido se atuar, melhor, porque não abona em nada , do ponto de vista nem estético nem higiénico relativamente ao estado do Concelho nessa matéria. -----

**- Sobre a informação do plano de poupança energética disse que, parece ser uma questão que se impõe – essas questões vão ser pagas á custa da população, de quem trabalha e que é o que se confirma! Contrariamente grandes multinacionais energéticas acumulam lucros nunca vistos, e que essas questões é que fazem com que se revoltem, porque sabem que nessas matérias é sempre a população que paga. Que, no plano municipal também não conseguem em tempo de “vacas gordas” aliviar a pressão nas pessoas, o que vem num futuro próximo será muito complexo e que a vida das famílias irá degradar-se cada vez mais, exigindo uma resposta social cada vez mais reforçada. - Quis valorizar, aquilo que foi um erro, já identificado, político e de perceção daquilo que é a forma como garantem o direito constitucional à mobilidade da população, nomeadamente a retirada de paragens de sítios estratégicos, para além da questão de garantir esse direito constitucional, afetou significativamente aquilo que é a defesa das economias de pequena escala.**



*Que a retirada da paragem perto do mercado municipal foi um erro tremendo. Que se tem na reunião o compromisso da reposição da mesma, do lugar de onde nunca deveria ter saído. -----*

*- Sobre a crise energética disse que, com a crise que se vive mais uma razão acrescida para se promover o transporte público coletivo, com mais informação, com maior e melhor comunicação, melhores ligações a parques de estacionamento periféricos e que só uma rede de transportes públicos urbanos, eficiente, poderá convidar as pessoas a deixar a viatura própria em casa e utilizar o transporte público. -----*

*- Felicitou a informação/compromisso assumido sobre a aquisição de duas viaturas por parte dos Serviços Municipalizados, por acharem que é de elementar justiça. Que, as viaturas que existem, já não têm muito tempo; que são necessárias mais viaturas, modernas, com uma tipologia diferente, do ponto de vista do tamanho e que possam servir a população. Colocou algumas questões que se transcrevem: -----*

*“1º - Em que ponto está a instalação do Conselho Municipal para as questões do Porto e Economia do Mar? -----*

*(que decorre de uma proposta da CDU, aprovada por unanimidade neste órgão.) Queremos, para além das respostas que possam aqui ser dadas, que nos enviem por escrito a relação das entidades que já foram contactadas à data de hoje neste âmbito, e para quando se prevê a entrada em funcionamento deste Conselho Municipal? -----*

*2º. – Queremos que nos sejam enviadas por escrito, porque as respostas dadas na última reunião de câmara foram vagas e inconclusivas, e não nos bastam respostas dizendo que está tudo aprovado em Conselho Municipal da Cultura. Mais ainda, tendo em conta que esta câmara ainda não foi informada de rigorosamente nada de forma oficial: - sobre o que realmente vai ser feito, onde vai ser feito, e quando irá ser feito, o projeto de homenagem aos construtores do Porto da Nazaré? -----*

*(Como sabemos, mais uma proposta da CDU, votada por unanimidade.) -----*

3º. – Sobre a bienal de fotografia e pintura que está em preparação: - queremos que nos sejam enviadas por escrito informações do que já foi feito, à data de hoje, em relação à proposta de regulamento que terá e vir a este órgão para apreciação e votação; e qual a perspectiva temporal do envio da mesma para nossa apreciação? -----

4º. – Queremos que nos seja enviado por escrito, pela Nazaré Qualifica, o balanço sobre o Festival da Onda – Nazaré; e quais foram os custos, ou proveitos, para o erário público com a realização deste festival? -----

5º. – Sobre a Pedralva, que hoje é também tema de deliberação nossa: nos últimos dias verificaram-se algumas movimentações no local, ao que nos pareceu tratar-se de trabalhos de limpeza. Podem informar-nos sobre o que está em curso naquele equipamento público? -----

É só. Ficamos a aguardar as respostas solicitadas. Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré”. -----

- **Usou da palavra o Senhor Presidente** para responder às questões: sobre o Porto disse que, conta até ao final do ano ter o grupo Conselho Municipal ativado. -----

- Sobre o Festival da Onda da Nazaré, será enviada a informação solicitada, onde esteve marcada uma reunião com o Administrador para tratar desses pontos. -----

- Sobre a Pedralva, disse que, são trabalhos da empresa que estão a ser executados. -----

- Que o executivo, assumiu que havia uma razão para a retirada da paragem do mercado e a sua reposição em 01.10 e que não houve nenhum erro, foi necessário tomar essa medida por causa do verão. -----

- Que o executivo sabe o que são os custos de manutenção com as viaturas, face à sua idade, que poderia remeter para os erros que se cometeram com a compra das mesmas, inclusive que algumas delas ainda têm mudanças, porque em todo o lado os transportes urbanos têm mudanças automáticas. -----



- *Que, o sucesso do Ascensor contribuiu para a estabilidade financeira dos Serviços Municipalizados da Nazaré e que permitiu recuperar do défice e prever em orçamento a compra de duas viaturas.* -----

- *Usou da palavra o Vereador Orlando Rodrigues para acrescentar: que a paragem do mercado, e em particular, mais do que um erro, foi um reajuste à época de verão. Que o plano inicial não era viável para a população e daí se ter feito o tal reajuste. Que, o que se pretendia, foi atingido – que se tem capacidade de investimento, amortizaram o défice que tinham e que é importante que a oposição reconheça essa situação, essa recuperação. Que, se tem que ter contingência com as despesas, porque são muitas relativamente aos transportes urbanos rodoviários. Que, os Serviços Municipalizados são um operador interno, mas no dia que deixarem de o assumir, será a Câmara Municipal que assumirá!* -----

- *Usou da palavra o Senhor Vereador Manuel Sequeira, que não têm nenhum problema em enviar todas as démarches que têm sido feitas ao longo destas dias, ou últimos meses, e que no dia 27.10 irão ter o Conselho Municipal de Cultura, em que da ordem de trabalhos irá constar os seguintes pontos: Regulamento de Apoio Artístico / Bienal de pintura e fotografia / Semana Arte Mulher – projeto que estão a desenvolver e que se vai estender na semana de 06 a 08 de março, incluindo o dia 08 de março – Dia da Mulher/ a classificação do Promontório / homenagem aos construtores do Porto, onde foi pedida com urgência uma reunião com a Administração da Docapesca – para se perceber se o que foi apresentado e aprovado em Conselho Municipal de Cultura se foi aceite pela Docapesca, porque têm uma palavra a dizer. Referiu também as inscrições da calçada de Armando Macatrão que já foi analisado pela DOMA e que é favorável / o apoio ao documentário de Branquinho da Fonseca com a obra “Mar Santo” / as visitas à Igreja de S. Gião. Acrescentou que o Conselho Municipal, é um órgão meramente consultivo, mas que faz dos Conselhos Municipais a que pertence, quase que uma obrigatoriedade – ou seja, o que for ali decidido, só mesmo se não se puder fazer! Que, não são deliberativos, mas terão de ter alguma*

força. Face às preocupações da CDU e que serão nesse Conselho analisadas, será de ter a presença do grupo da CDU para colaborar nas propostas que se quer implementar. -----

- **Usou da palavra o Senhor Vereador João Delgado**, para responder às informações prestadas pelo Senhor Vereador Manuel Sequeira: que em relação a toda a problemática dos transportes, das paragens, disse que todos, cada um à sua maneira tenta fazer o melhor trabalho possível para defender a sua população e designadamente quem depositou o seu voto e a sua confiança em cada um. Que, quem votou na CDU, de certeza que ficou orgulhoso pela forma como colocaram o problema, pela forma como deram visibilidade ao problema, como defenderam os elementares interesses da população nessa e em outras matérias, o que determinou desde logo, alguns ajustes e alertas que, caso contrário, eventualmente a população poderia ficar prejudicada e com esses alertas / intervenção, as coisas melhoraram significativamente e que esperam a urgência da recolocação de algumas paragens, designadamente a do mercado. -----

- Que, no ano das eleições tiveram a oportunidade e alterar significativamente aquilo que são as vias para permitir uma melhor circulação, designadamente criando uma faixa para autocarros e que aquilo que foi alterado – foi alterado para pior, do ponto de vista da circulação, como foi a intervenção na Avenida Vieira Guimarães, em que afunilou praticamente todo o trânsito na zona Norte – a seguir ao Centro Cultural para Norte já não havia hipótese nenhuma de se fazer o que quer que fosse do ponto de vista da circulação. Que, essas alterações prejudicaram muito a circulação – designadamente na Sede do Concelho. Que, se tiverem a oportunidade de intervir nessa matéria, seria bom contemplar esse tipo de possibilidade para que o trânsito não flua da forma como tão impactada aconteceu durante o verão. -----

- Em relação às questões da cultura, disse que querem à data da reunião, todos os desenvolvimentos, que querem questões no concreto, por escrito – que contactos foram feitos, e que desenvolvimentos têm os projetos aprovados na Câmara sob proposta da CDU e que já deveria haver informação do ponto de vista oficial da situação de cada um dos projetos. -----



- *Que, o Presidente da Mesa Assembleia Municipal, que representa a Assembleia Municipal no Conselho Municipal da Cultura, questão que só permitirá a representação / substituição do mesmo, por ausência do próprio e por indicação dele – que não existe nenhuma bancada que possa ser representada para além do Presidente, porque foi o que foi decidido em Comissão Permanente. -----*

- *Que, é com satisfação que verificaram que os vários pontos elencados na ordem de trabalhos do próximo Conselho Municipal, são propostas da CDU, designadamente o projeto de apoio à produção artística literária / a classificação do Promontório / a questão da homenagem aos construtores do Porto, porque não basta só aprovar nos Órgãos tem de se lhes dar continuidade e que disse que é preciso da parte da CDU alguma pressão para que tal aconteça. -----*

- *Usou da palavra o Senhor Presidente, para dizer que sobre a questão dos transportes disse que, o afunilamento da Avenida Vieira Guimarães não existe desde que ela foi transformada numa via de sentido único. Que, o facto de se ter tido muito mais pessoas, isso sim, provocou um afunilamento adicional. -----*

**PONTO 586/2022 – PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS – PARQUE DA PEDRALVA, EN 8-5 DA ORDEM DO DIA:**

**INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO DELGADO:**

- *Que valorizaram a decisão e que tendo em conta a proposta de caducidade apresentada que repõe a possibilidade de manter o parque da Pedralva na estrita esfera pública, algo de que nunca devia sequer ter estado em equação. Que, se impõe a garantia de realização, de um projeto sério de revitalização / dinamização, integral do Parque, aproveitando todo o seu potencial, para usufruto das populações locais e de quem visita a Nazaré. Que a CDU propõe, que se inicie um processo de auscultação a todas as forças políticas com assento na Assembleia Municipal, bem como as estruturas da sociedade civil, para que a resposta a encontrar, seja representativa da vontade da comunidade e que a vincule ao projeto de renascimento do parque da Pedralva. -----*

**NÃO HOUVE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** -----

**584/2022 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO EM EDIFÍCIO  
– ESPECIALIDADES DE ENGENHARIA, SITO NA RUA 31 DE JANEIRO N.º 37 -  
NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.º 389/20, com requerimento n.º 1633/22, de que é interessada Maria Alice Sousinha, acompanhado de informação técnica da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, e que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.* -----

***Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento final do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico em regime de substituição.*** -----

*O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve:* -----

*“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 584/2022 e até ao 595/2022 inclusive, nos seguintes termos:* -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

*Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia;* -----

*Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação;* -----



*Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----*

*Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----*

***A Senhora Vereadora Fátima Duarte apresentou declaração de voto que se transcreve: -----***

*“A vereadora, Fátima Duarte, eleita pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 584/2022, 585/2022, 586/2022, 587/2022, 588/2022, 589/2022, 590/2022, 591/2022, 592/22, 593/22, 594/2022, 595/2022 e 597/22, da reunião de câmara de 10 de outubro de 2022, nos seguintes termos: -----*

*Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----*

***585/2022 – PROCESSO DE LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS NO EDIFÍCIO, SITO NA RUA GIL VICENTE, N.º 146 - NAZARÉ***

*Presente o processo de obras n.º 124/22, com requerimento n.º 1753/22, de que é interessado Vítor Augusto Sousa Ferreira, acompanhado de informação técnica da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, e que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

***Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição.***

*O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----*

*“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 584/2022 e até ao 595/2022 inclusive, nos seguintes termos: -----*

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

*Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----*

*Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----*

*Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----*

*Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----*

***A Senhora Vereadora Fátima Duarte apresentou declaração de voto que se transcreve: -----***

*“A vereadora, Fátima Duarte, eleita pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 584/2022, 585/2022, 586/2022, 587/2022, 588/2022, 589/2022, 590/2022, 591/2022, 592/22, 593/22, 594/2022, 595/2022 e 597/22, da reunião de câmara de 10 de outubro de 2022, nos seguintes termos: -----*

*Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo*



sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

**586/2022 – PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS – PARQUE DA PEDRALVA, EN 8-5 - NAZARÉ**

Presente o processo de obras n.º 198/19, com requerimento n.º 1754/22, de que é interessado 2Mbm – Investimentos Hoteleiros, Lda., acompanhado de informação técnica da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

**O Senhor Vereador João Delgado usou da palavra “sobre esta questão, que tendo em conta a proposta de caducidade apresentada, repõe a possibilidade de manter o parque da Pedralva na estrita esfera pública, algo que nunca deveria sequer estar em cogitação. Agora impõe-se a garantia de realização de um projeto sério de revitalização e dinamização integral do parque aproveitando todo o seu potencial para usufruto das populações locais e de quem nos visita. A CDU propõe que se inicie um processo de auscultação a todas as forças políticas com representação na AMN, bem como às estruturas da sociedade civil para que a resposta a encontrar seja representativa da vontade da comunidade e que a vincule ao projeto de renascimento da Pedralva”.** -----

**Deliberado por unanimidade declarar, a caducidade da licença, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico.** -----

**O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve:** -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 584/2022 e até ao 595/2022 inclusive, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

*Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----*

*Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----*

*Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----*

*Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----*

***A Senhora Vereadora Fátima Duarte apresentou declaração de voto que se transcreve: -----***

*“A vereadora, Fátima Duarte, eleita pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 584/2022, 585/2022, 586/2022, 587/2022, 588/2022, 589/2022, 590/2022, 591/2022, 592/22, 593/22, 594/2022, 595/2022 e 597/22, da reunião de câmara de 10 de outubro de 2022, nos seguintes termos: -----*

*Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----*

***587/2022 – PROCESSO DE LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS NO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DOS RAPOSOS, SITO NA RUA DE SANTO ISIDRO, RAPOSOS, FAMALICÃO***



*Presente o processo de obras n.º 444A/84 com requerimento n.º 1814/22, de que é interessado Centro Cultural e Recreativo Raposos., acompanhado de informação técnica da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

***Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----***

*O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----*

*“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 584/2022 e até ao 595/2022 inclusive, nos seguintes termos: -----*

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

*Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----*

*Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----*

*Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----*

*Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----*

***A Senhora Vereadora Fátima Duarte apresentou declaração de voto que se transcreve: -----***

*“A vereadora, Fátima Duarte, eleita pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 584/2022, 585/2022, 586/2022, 587/2022, 588/2022, 589/2022, 590/2022, 591/2022, 592/22, 593/22, 594/2022, 595/2022 e 597/22, da reunião de câmara de 10 de outubro de 2022, nos seguintes termos: -----*

*Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----*

***588/2022 – PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE 2 MORADIAS UNIFAMILIARES EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, MUROS DE VEDAÇÃO E PISCINAS SITO NA RUA DE SANTO ISIDRO, MOUXINHA – RAPOSOS, FREGUESIA DE FAMALICÃO***

*Presente o processo de obras n.º 305/21, com requerimento n.º 1826/22, de que é interessado Traços da Lagoa – Construções, Lda., acompanhado de informação técnica da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

***Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----***

*O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----*

*“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 584/2022 e até ao 595/2022 inclusive, nos seguintes termos: -----*

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*



*Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia;* -----

*Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação;* -----

*Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal.* -----

*Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.”* -----

***A Senhora Vereadora Fátima Duarte apresentou declaração de voto que se transcreve:*** -----

*“A vereadora, Fátima Duarte, eleita pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 584/2022, 585/2022, 586/2022, 587/2022, 588/2022, 589/2022, 590/2022, 591/2022, 592/22, 593/22, 594/2022, 595/2022 e 597/22, da reunião de câmara de 10 de outubro de 2022, nos seguintes termos:* -----

*Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.”* -----

***589/2022 – PROCESSO DE LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO SITO AV. DA REPÚBLICA N.º 21-A E 21-B - NAZARÉ***

Presente o processo de obras n.º 479/90, com requerimento n.º 1516/22, de que é interessado Manuel Blanco Lata., acompanhado de informação técnica da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico.** -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, **desde o número 584/2022 e até ao 595/2022 inclusive**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

**A Senhora Vereadora Fátima Duarte apresentou declaração de voto que se transcreve:** -----

“A vereadora, Fátima Duarte, eleita pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 584/2022, 585/2022, 586/2022, 587/2022, 588/2022, 589/2022, 590/2022, 591/2022,



592/22, 593/22, 594/2022, 595/2022 e 597/22, da reunião de câmara de 10 de outubro de 2022, nos seguintes termos: -----

*Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.* -----

**590/2022 – PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, COM A CRIAÇÃO DE 9 LOTES, SITO NA QUINTA NOVA, FREGUESIA DE FAMALICÃO**

*Presente o processo de obras n.º 154/21, com requerimento n.º 1297/22, de que é interessada Odília Silvério Investimentos Imobiliários, Lda., acompanhado de informação técnica da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.* -----

***Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de licenciamento da operação de loteamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, condicionado:*** -----

- ao cumprimento do parecer emitido pela APA;*** -----
- à compensação em numerário correspondente à não cedência das parcelas destinadas para implantação de espaços verdes e de equipamento de utilização coletiva;*** -----
- emissão prévia do alvará de loteamento com obras de urbanização.*** -----

*O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve:* -----

*“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 584/2022 e até ao 595/2022 inclusive, nos seguintes termos:* -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

*Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----*

*Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----*

*Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----*

*Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----*

***A Senhora Vereadora Fátima Duarte apresentou declaração de voto que se transcreve: -----***

*“A vereadora, Fátima Duarte, eleita pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 584/2022, 585/2022, 586/2022, 587/2022, 588/2022, 589/2022, 590/2022, 591/2022, 592/22, 593/22, 594/2022, 595/2022 e 597/22, da reunião de câmara de 10 de outubro de 2022, nos seguintes termos: -----*

*Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----*



**591/2022 – PROCESSO DE LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – ESPECIALIDADES DE ENGENHARIA**

Presente o processo de obras n.º 3/16, com requerimento n.º 1496/22, de que é interessada Odília Silvério Investimentos Imobiliários, Lda., acompanhado de informação técnica da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

**Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do licenciamento das obras de urbanização, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico.** -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 584/2022 e até ao 595/2022 inclusive, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

*Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----*

***A Senhora Vereadora Fátima Duarte apresentou declaração de voto que se transcreve: -----***

*“A vereadora, Fátima Duarte, eleita pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 584/2022, 585/2022, 586/2022, 587/2022, 588/2022, 589/2022, 590/2022, 591/2022, 592/22, 593/22, 594/2022, 595/2022 e 597/22, da reunião de câmara de 10 de outubro de 2022, nos seguintes termos: -----*

*Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----*

***592/2022 – PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO EM EDIFÍCIO – ESPECIALIDADES DE ENGENHARIA***

*Presente o processo de obras n.º 132/21, com requerimento n.º 1711/22, de que é interessado Carlos da Silva Rodrigues, acompanhado de informação técnica da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

***Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----***

*O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----*

*“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 584/2022 e até ao 595/2022 inclusive, nos seguintes termos: -----*



*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia;* -----

*Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação;* -----

*Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal.* -----

*Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.”* -----

***A Senhora Vereadora Fátima Duarte apresentou declaração de voto que se transcreve:*** -----

*“A vereadora, Fátima Duarte, eleita pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 584/2022, 585/2022, 586/2022, 587/2022, 588/2022, 589/2022, 590/2022, 591/2022, 592/22, 593/22, 594/2022, 595/2022 e 597/22, da reunião de câmara de 10 de outubro de 2022, nos seguintes termos:* -----

*Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.”* -----

**593/2022 – PROCESSO DE EXECUÇÃO DA READAPTAÇÃO DA ANTIGA CASA DA CÂMARA PARA INSTALAÇÃO DO TRIBUNAL DA NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.º 52/21, com requerimento n.º 1732/22, de que é interessado Município da Nazaré – Câmara Municipal, acompanhado de informação técnica da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

***O Senhor Vereador João Delgado referiu que “sendo uma matéria relevante para a Pederneira, não deixamos de notar que desaparece mais um equipamento cultural com o qual a população local muito se identificava. A questão que sempre nos assola é se não haveria alternativas para a instalação do tribunal noutra espaço público, mesmo que se tivessem que criar condições de base para o efeito.” -----***

***Deliberado por unanimidade concordar, com a aprovação do projeto de execução nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, e do Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente. -----***

*O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----*

*“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 584/2022 e até ao 595/2022 inclusive, nos seguintes termos: -----*

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

*Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----*



*Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação;* -----

*Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal.* -----

*Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.”* -----

***A Senhora Vereadora Fátima Duarte apresentou declaração de voto que se transcreve:*** -----

*“A vereadora, Fátima Duarte, eleita pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 584/2022, 585/2022, 586/2022, 587/2022, 588/2022, 589/2022, 590/2022, 591/2022, 592/22, 593/22, 594/2022, 595/2022 e 597/22, da reunião de câmara de 10 de outubro de 2022, nos seguintes termos:* -----

*Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.”* -----

***594/2022 – PROCESSO DE LICENCIAMENTO E UMA MORADIA SITA NA RUA MESTRE JOSÉ AGOSTINHO, LOTE 14, NAZARÉ***

*Presente o processo de obras n.º 328/22, com requerimento n.º 1832/22, de que é interessado Inovação e Eficiência Construções, Unipessoal, Lda., acompanhado de informação técnica da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.* -----

***Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico.*** -----

*O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve:* -----

*“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 584/2022 e até ao 595/2022 inclusive, nos seguintes termos:* -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

*Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia;* -----

*Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação;* -----

*Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal.* -----

*Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.”* -----

***A Senhora Vereadora Fátima Duarte apresentou declaração de voto que se transcreve:*** -----

*“A vereadora, Fátima Duarte, eleita pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 584/2022, 585/2022, 586/2022, 587/2022, 588/2022, 589/2022, 590/2022, 591/2022, 592/22, 593/22, 594/2022, 595/2022 e 597/22, da reunião de câmara de 10 de outubro de 2022, nos seguintes termos:* -----



*Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.* -----

**595/2022 – PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO EM EDIFÍCIO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE**

*Presente o processo de obras n.º 240/20, com requerimento n.º 196/21, de que é interessado António Almeida da Silva, acompanhado de informação técnica da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.* -----

***Deliberado por unanimidade declarar, a caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico.*** -----

*O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----*

*“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 584/2022 e até ao 595/2022 inclusive, nos seguintes termos: -----*

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

*Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia;* -----

*Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação;* -----

*Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal.* -----

*Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.”* -----

***A Senhora Vereadora Fátima Duarte apresentou declaração de voto que se transcreve:*** -----

*“A vereadora, Fátima Duarte, eleita pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 584/2022, 585/2022, 586/2022, 587/2022, 588/2022, 589/2022, 590/2022, 591/2022, 592/22, 593/22, 594/2022, 595/2022 e 597/22, da reunião de câmara de 10 de outubro de 2022, nos seguintes termos:* -----

*Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.”* -----

***596/2022 - REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA CASA DA CÂMARA COM VISTA À INSTALAÇÃO DO JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA - NAZARÉ***

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo, presente Informação N.º. 293/DOMA-INFRA/2022 datada de 2022/10/03 versando o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.* -----

***Deliberado por unanimidade retirar o ponto.*** -----



**597/2022 - PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO: “RESERVATÓRIO DO CAMARÇÃO”**

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo, presente Informação N.º. 292/DOMA-INFRA/2022 datada de 2022/10/03 versando o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado por unanimidade aprovar, a abertura de Concurso Público, nos termos da Informação da Doma e do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos, da construção do novo reservatório no Camarçã. -----*

**598/2022 - PROJETO DE REGULAMENTO INTERNO DE CONTROLO DE ALCOOLEMIA NO LOCAL DE TRABALHO**

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é, presente Informação N.º. 417/DAF/2022 datada de 2022/09/30 versando o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*O Senhor Vereador João Delgado referiu que “depois de mais de seis anos de esquecimento em alguma gaveta, eis que aparece novamente à luz do dia este regulamento para deliberação da CMN. -----*

*A CDU quer deixar registado que apenas somos a favor de que se peçam as informações e pareceres às entidades indicadas. É essa aliás a única deliberação possível e aceitável por nós para já. -----*

*Quanto ao regulamento, às normas e às intenções que dele se podem retirar, também aceitamos e concordamos com a opinião de algumas estruturas já consultadas. -----*

*Além disso, parece-nos que haverá mais problemas e custos originados pelos processos a desencadear, do que soluções efetivas para eventuais problemas pessoais que se podem diminuir ou anular com intervenção psicossocial por parte da autarquia, nos casos que conheça, caso*

existam, e desde que sejam recorrentes nos trabalhadores que sejam identificados como possíveis casos de dependência ou de adição. -----

Então não é com este regulamento, que nos parece “de tipo repressivo e intimidatório e, em certa medida arbitrário”, que se promove ajuda efetiva, com acompanhamento social e psicológico e de promoção da saúde, a quem necessite efetivamente dessa ajuda. -----

Entendemos que, também aqui, estão a ver o problema ao contrário.” -----

**Deliberado por unanimidade proceder, às consultas das entidades indicadas na Informação da DAF, no âmbito do Projeto de Regulamento Interno de Controlo de Alcoolemia no local de trabalho.** -----

**599/2022 - RESERVA DE RECRUTAMENTO – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL - GABINETE DE EDUCAÇÃO**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, presente 423/DAF-RH/2022, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar, o recrutamento dos trabalhadores, nos termos da Informação da DAF.** -----

**600/2022 - PROPOSTA - PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL: ALTERAÇÃO REGULAMENTO PARA VENDA DE LOTES PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO, EM LOTEAMENTOS MUNICIPAIS RESIDENTES NO CONCELHO DA NAZARÉ**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, se anexa Proposta datada de 2022/10/03 versando o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Senhor Vereador João Delgado uso da palavra para apenas dizer, que poderiam ter enviado desde logo o Regulamento em vigor aos eleitos neste órgão para termos conhecimento do mesmo



*e para analisarmos as eventuais alterações a promover. Nada contra o procedimento que se pretende célere.” -----*

***Deliberado por unanimidade aprovar o início do procedimento e participação procedimental de alteração Regulamento para Venda de lotes para Construção de Habitação, em loteamentos Municipais Residentes no Concelho da Nazaré. -----***

***Deliberado ainda, promover a consulta a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias úteis. -----***

***601/2022 - PROPOSTA – ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL***

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo, se anexa Proposta datada de 2022/10/03 versando o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

***Deliberado por unanimidade aprovar a Proposta supracitada e publicar em Diário da República e na página Eletrónica do Município. -----***

***602/2022 – LUSBELIA CHALABARDO – DOAÇÃO DA EMBARCAÇÃO DE PESCA LOCAL “AMOR DE FILHOS”***

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo é presente informação N.º. 269/DOMA-GPP/2022, datada de 2022/09/02, versando o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*O Senhor Vereador João Delgado pediu a palavra para apenas deixar um pequeno reparo, que nada tem a ver com a receção desta doação. -----*

*Reparámos que o assunto não tem a informação do técnico calafate que trabalha para a autarquia, sobre o real estado da embarcação. O que nos parece ser uma informação essencial à deliberação, designadamente para quem não tem conhecimento nenhum sobre construção naval. Se bem que até se faça referência a essa informação e análise que, segundo os serviços, é necessária fazer-se. -----*

*É fundamental que os critérios para receber as embarcações sejam coerentes. Não podemos rejeitar embarcações por não cumprirem o critério – “embarcação tradicional da Nazaré “– e aceitar outras que também não cumprem o mesmo critério. Ambas as embarcações, a que foi rejeitada recentemente – embarcação “Paraíso” de herdeiros de Silvino Trindade, e a que agora nos preparamos para receber - “Amor de Filhos”, derivam de adaptações de embarcações tradicionais da costa nacional tendo em conta as condições de mar, técnicas e métodos de pesca utilizados localmente. Logo, da forma que a apresentam, não devemos aplicar o critério nem a uma nem a outra!” -----*

***Deliberado por unanimidade aceitar, a doação da embarcação de Pesca local “Amor de Filhos. 603/2022 - MINUTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO MUNICIPAL – CHALET DO SÍTIO***

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 419/DAF/2022, datada de 2022/09/30, que anexa Minuta de Protocolo de cedência do Direito de Ocupação de Edifícios Municipais, entre o Município da Nazaré e os Serviços Municipalizados da Nazaré, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

***Deliberado por unanimidade aprovar, a minuta de Protocolo de Cedência de Espaço Municipal – Chalet do Sítio, entre o Município da Nazaré e os Serviços Municipalizados. -----***

***604/2022 - PROJETO DE REGULAMENTO DE USO DO FOGO E DE LIMPEZA DE TERRENOS – PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA***

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo, de envio à próxima Assembleia Municipal, para deliberação final, é presente informação n.º 11/GTF/2022, datada de 2022/09/28, versando o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. --*

***O Senhor Vereador João Delgado referiu antes, quando votámos a favor do início do procedimento, avisámos sobre alguns erros de escrita que detetámos. Hoje, vêm os mesmos***



documentos à reunião com os mesmos erros. Não conhecemos ainda o documento definitivo. Por isso perguntamos: se foram avisados os serviços sobre esses erros, para os poderem emendar antes de colocar o regulamento em Diário da República? -----

Deixamos como exemplo logo no primeiro parágrafo do artigo 1º., vem tudo escrito de seguida sem espaços... -----

**CAPÍTULO!** -----

Disposições gerais -----

Artigo 1º -----

Lei habilitante

“presenteregulamentoéelaboradoaobrigodoregimeprevistopeloDecreto-Lein.º310/2002)” -----

**Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de Regulamento de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos e remeter à Assembleia Municipal para deliberação final.** -----

**605/2022 - REGULAMENTO DE APOIO À FAMÍLIA – APOIO À NATALIDADE – CANDIDATURAS DE SETEMBRO DE 2022**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º96/GAS/2022, datada de 2022.10.03, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião se dá por transcrita. -----

**O Senhor Vereador João Delgado referiu que enviaram neste ponto dois documentos idênticos. À primeira vista parecem iguais, mas era bom procurar saber se são diferentes e nós não achámos a diferença?”** -----

**Deliberado por unanimidade deferir, as candidaturas com os números 25/26/27 e 28 de setembro de 2022 iniciando-se os ulteriores trâmites processuais, nos termos assinalados na informação da Ação Social.** -----

**606/2022 – RELATÓRIO FINAL – CONCURSO PÚBLICO PARA ARRENDAMENTO DE QUATRO ESPAÇOS MUNICIPAIS (SNACK-BAR, STREET FOOD) NA ZONA DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO EXISTENTE NA ZONA DO PORTO DE ABRIGO DA NAZARÉ**

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo, presente 420/DAF-RH/2022, datada de 2022/09/30 sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

***Deliberado por unanimidade aprovar, o Relatório Final do Concurso Público para arrendamento de quatro espaços municipais (Snack-Bar, Street Food) na zona do Parque de Estacionamento existente na Zona do Porto de Abrigo da Nazaré e aprovar a minuta do contrato de arrendamento. -----***

**607/2022 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – CLUBE RECREATIVO E BENEFICIENTE VALADENSE**

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 73/GGE/2022, datada de 2022/09/26, que anexa minuta de protocolo entre o Município da Nazaré e o Clube Recreativo e Beneficente Valadense, com vista à realização de um evento organizado pelo Gabinete de Gestão de Eventos e Apoio ao Associativismo, do Município da Nazaré. -----*

*O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião se dá por transcrita. -----*

***O Senhor Vereador João Delgado lamentou que este protocolo não nos tenha sido enviado junto com a proposta, tal como foi o do ponto seguinte com o CREN. -----***

*Não sabemos se estamos em condições de poder votar o procedimento, tal como está, sem o protocolo junto. Por nós, desde que se confirme que é em tudo idêntico ao do ponto seguinte com o CREN e desde que se faça chegar a este órgão ainda durante esta reunião o documento para juntar ao processo, não iremos colocar qualquer entrave. -----*

***Deliberado por unanimidade aprovar, a minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Nazaré e o Clube Recreativo e Beneficente Valadense. -----***



**608/2022 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – CLUBE RECREATIVO ESTRELA DO NORTE**

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 72/GGE/2022, datada de 2022/09/26, que anexa minuta de protocolo entre o Município da Nazaré e o Clube Recreativo Estrela do Norte, com vista à realização de um evento organizado pelo Gabinete de Gestão de Eventos e Apoio ao Associativismo, do Município da Nazaré. -----*

*O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião se dá por transcrita. -----*

***Deliberado por unanimidade aprovar, a minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Nazaré e o Clube Recreativo Estrela do Norte. -----***

**609/2022 - DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O 1.º NAZARÉ ANDEBOL 2022 ENTRE O MUNICÍPIO DA NAZARÉ E O NAZARÉ DOM FUAS ANDEBOL CLUBE**

*Para ratificação, é presente o despacho do Senhor Presente da Câmara, datado de 09 de setembro de 2022, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

***O Senhor Vereador João Delgado colocou a seguinte pergunta: -----***

*Qual a razão de este despacho só ter vindo agora para ratificação deste órgão mais de um mês depois de ter sido emitido? -----*

*Correu tudo bem com os equipamentos que foram disponibilizados?” -----*

***Deliberado por unanimidade ratificar o Despacho. -----***

**610/2022 - DESPACHO N.º. 64/2022 PARA RATIFICAÇÃO – MINUTA DE PROTOCOLO, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA NAZARÉ E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA NAZARÉ – “O DIA EUROPEU DO DESPORTO NA ESCOLA”, SITO NO ESTÁDIO DO VIVEIRO “JORDAN SANTOS”.**

*Para ratificação é presente o despacho N.º 64/2022 do Senhor Presente da Câmara, datado de 29 de setembro de 2022, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

***Deliberado por unanimidade ratificar o Despacho N.º 64/2022 -----***

***611/2022 - DESPACHO N.º 58/2022 PARA RATIFICAÇÃO – MINUTA DE PROTOCOLO, A CELEBRAR COM A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P., E O MUNICÍPIO DA NAZARÉ - UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR GLOBAL – POLO DE FAMALICÃO***

*Para ratificação, é presente o despacho N.º 58/2022 do Senhor Presente da Câmara, datado de 28 de setembro de 2022, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

***Deliberado por unanimidade ratificar o Despacho N.º 58/2022 -----***

***612/2022 - AUTO DE ARREMATACÃO – HASTA PÚBLICA COM VISTA À ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA DO HORIZONTE, N.º 11, SÍTIO DA NAZARÉ***

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo, presente Informação N.º 417/DAF/2022 datada de 2022/09/30 versando o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

***O Senhor Vereador João Delgado*** referiu, que aqui o que se pode dizer é que nos parece que o comprador irá realizar uma nova venda do imóvel e por certo não vai perder dinheiro no negócio. -----

*Dizemos isto, por a compra ter sido feita por alguém ligado ao ramo dos negócios imobiliários com ligações a entidade estrangeira do mesmo tipo de negócios. -----*

*Vamos esperar para ver o que dali vai sair.” -----*

***Deliberado por maioria homologar, com quatro votos a favor dos membros do PS, um voto contra do membro do PSD e um voto contra do membro da CDU – Coligação Democrática***



*Unitária, o Auto de Arrematação e aprovar a adjudicação definitiva do imóvel, à empresa Cigarra Rebelde, Lda., pelo valor de 232.320€ (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte euros) com representatividade do Presidente da Câmara no ato de escritura de compra e venda do imóvel. -----*

*Os eleitos pelo Partido Socialista apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----*

*“Os eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré votam favoravelmente ao Auto de Arrematação vindo do processo de Hasta Pública com vista à alienação do imóvel municipal (e restantes determinantes processuais constantes na informação dos serviços municipais), sito na Rua do Horizonte n.º 11, Sítio – Nazaré, (Ponto 612/2022). -----*

*Após a aprovação, em Reunião de Câmara de 29 de agosto de 2022, do procedimento de alienação – e restantes condições processuais – do referido imóvel temos, hoje, a conclusão do processo. -----*

*Desde o começo do atual projeto autárquico definimos que uma das possibilidades estratégicas para conseguir reorganizar financeiramente a Câmara Municipal passaria pela alienação de ativos patrimoniais que não tivessem uso no momento (ou no futuro) ou, por outro lado, fosse reduzido o potencial de utilidade e valorização a curto-médio prazo desses mesmos. -----*

*Reforçamos que no caso concreto do presente imóvel temos que, e em virtude do incremento da operacionalidade dos serviços municipais, este não tem qualquer tipo de uso há mais de três anos, estando, assim, sem qualquer utilidade à esfera pública municipal e deteriorando-se exponencialmente em igual sentido, e tendo em conta as especificidades detidas pelo imóvel, não se projeta, futuramente, a alocação de qualquer serviço municipal ao espaço. Estando, portanto, atualmente, em processo de degradação e inutilidade pública. -----*

*Portanto, para os eleitos do PS, o património municipal não essencial, sem utilidade e sem projeção futura que os operacionalize passará por este tipo de procedimentos de libertação e, com isso, permitir, com as previsionais receitas alcançadas, amortizar, via FAM, as responsabilidades financeiras do Município da Nazaré. -----*

*A aprovação deste auto de arrematação é a conclusão de mais um passo dado numa luta demasiado longa vivida pela comunidade concelhia e que, após receção do valor de venda, aproxima a Câmara Municipal de conseguir um dos objetivos fundamentais do presente mandato autárquico: reduzir os impostos municipais. Neste sentido, destacar a celeridade e o cumprimento de todos os pressupostos administrativos por parte da Comissão que acompanhou todo o processo, assegurando o cumprimento da atual legislação em vigor neste tipo de procedimentos. - É importante, ainda, reconhecer que tem sido este executivo que tem adquirido estrategicamente imóveis – Novas Oficinas Municipais em Valado dos Frades e Terreno onde se realiza a habitual Feira Semanal – com vista à sua utilização, maximizando, assim, a utilidade de cada um dos espaços, dando resposta às necessidades dos serviços municipais e, conseqüentemente, dos nossos munícipes. -----*

*Os eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré assumem, desde 2013, como prioridade a redução da dívida municipal e é seguindo esse princípio que a conclusão da presente operação, com a referida adjudicação definitiva, e após cumprimento dos demais requisitos legais, é mais um passo dado nesse sentido. -----*

*Acabou o tempo de dizer o que se vai fazer, agora é o tempo de concretizar os compromissos assumidos com as populações. O Partido Socialista vai continuar a gerir de forma responsável e eficiente os dinheiros públicos, vai continuar a amortizar dívida, vai continuar a fazer obra e vai continuar a pagar. Esse é o nosso desígnio!” -----*

***O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----***

***“O vereador eleito pelo PCP nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré vem, ao abrigo do n.º 3, do Art.º 58º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1, do art.º 35º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, apresentar o seu voto de vencido, relativamente ao ponto 612/2022, AUTO DE ARREMATAÇÃO – HASTA PÚBLICA COM VISTA À ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA DO HORIZONTE, Nº. 11, SÍTIO DA Nazaré, desta reunião de câmara, nos seguintes termos: -----***



*Bem sabemos que a alienação de prédios municipais era uma das condições impostas pelo FAM para um mais rápido abatimento do empréstimo financeiro concedido. -----*

*No entanto, entendemos que já deveriam ter acontecido as devidas adaptações às condições iniciais impostas naquele contrato, tendo em conta as alterações à realidade socioeconómica que se tem verificado desde a adesão ao FAM até à atualidade. Entendemos também que a alienação de património público enfraquece o município do ponto de vista da sua estrutura de ativos com reflexos negativos no seu balanço financeiro. Entendemos que o abaixamento de impostos, que urge, deve ser uma solução negociada entre o município da Nazaré - associando-se a outros municípios nas mesmas condições - e a estrutura executiva do FAM, devendo este executivo do município comprometer-se a gerir a sua atividade “ao cêntimo”, controlando os desperdícios e os gastos supérfluos, caso aceitem alterar essas primeiras condições. O despesismo continuado como marca registada dos executivos PS não abona nada em favor do cumprimento do abaixamento da dívida e para com as restantes obrigações com o FAM. -----*

*Por outro lado, se nada for alterado, continuaremos a assistir à transferência de património público para mãos privadas, designadamente em localizações privilegiadas e apetecíveis como é o caso em apreço. O município carece de estruturas e espaços públicos para serem colocados ao serviço do desenvolvimento integral dos seus munícipes (jardins, parques temáticos, centro de documentação e pesquisa histórica, museus, centros interpretativos, etc). Não queremos continuar a assistir à negra realidade de “quem tem dinheiro usufrui dos melhores espaços e quem não o tem a nada tem direito”. Recusamos continuar a verificar que estas alienações de património público são imediatamente transformadas em mais especulação imobiliária, em mais rendimentos astronómicos para quem vê a habitação como Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré um ativo de híper rendibilidade, não considerando a sua função social de garantir dignidade e bem-estar à vida das populações. Bem sabemos, pelas práticas, atitudes e políticas implementadas, que estes executivos do PS é isto que pensam e é isto que têm defendido – alienar*

*o que é de todos, entregar património à especulação imobiliária, desprotegendo os interesses da população do concelho. -----*

*Posto isto, e perante a realidade socioeconómica que vivemos, tendo em conta as necessidades colocadas à população do nosso concelho, parece-nos que este executivo está empenhado em manter este rumo de enfraquecimento do Estado local, quando devia ir em sentido contrário, e estar era disposto a esgrimir esforços conjuntamente com outros municípios em situação semelhante para defender os interesses das populações já de si tão penalizadas pelo contexto que atravessamos. -----*

*Não podemos continuar a gastar cerca de meio milhão de euros a cada ano que passa em atividades desportivas, e aí o FAM permite tudo, e depois temos que nos desfazer dos poucos “anéis” que ainda nos restam! -----*

*Verificamos que este prédio vai ser vendido certamente por menos valor do que aquele que a câmara coloca, em média, só na Euro Winners Cup em cada ano, ou seja 280.000€. -----*

*Assim sendo, e visto que a vossa maioria absoluta irá aceitar esta venda, importa verificar depois se o destino do dinheiro da venda deste imóvel será realmente colocado no abatimento do valor da dívida ao FAM. -----*

*Por tudo o acima exposto, e porque não concordamos com este tipo de políticas públicas que têm executado, só nos resta votar contra mais esta venda de património público municipal.” -----*

***A Senhora Vereadora Fátima Duarte apresentou declaração de voto que se transcreve: -----***

*“A vereadora, Fátima Duarte, eleita pelo PSD vem, ao abrigo do Art.º 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, apresentar declaração de voto contra no ponto 612/2022 – Auto de Arrematação – Hasta Pública com vista à Alienação do Imóvel sito na Rua do Horizonte, Nº 11, Sítio da Nazaré, nos seguintes termos: -----*

*1 – Considerando que não concordo com a política de delapidação do património municipal ao desbarato seguida por este executivo, nomeadamente, este imóvel com uma localização*



*privilegiada, mesmo junto ao promontório com uma vista deslumbrante para a praia e vila da Nazaré. -----*

*2- Considerando que o valor pelo qual este Imóvel foi vendido á empresa Cigarra Rebelde, Unipessoal, Lda. cuja atividade prende-se com a promoção, compra e venda de imóveis - 232.320,00€ (duzentos e trinta e dois mil trezentos e vinte euros) - um valor claramente baixo que terá muito baixa influência no total da dívida do município que ainda ronda os 32 milhões de Euros, pelo que, o contributo para o equilíbrio financeiro tão necessário será praticamente nulo.*

*3 – Considerando que acredito que este imóvel teria grande utilidade se tivesse sido colocado ao serviço da população como equipamento público, por exemplo, como museu, para dar a conhecer a quem nos visita a cultura Nazarena com uma história tão rica, o seu traje, usos e costumes. ---- Assim, pelos motivos acima expostos o meu sentido de voto não poderia ser outro senão contra neste ponto da ordem de trabalhos” -----*

**613/2022 - AUDITORIA À NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPESSOAL, LDA. –  
COMUNICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO**

*Para apreciação e conhecimento do Órgão Executivo, e posterior envio à Assembleia Municipal presente relatório e respetivos anexos versando o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Apreciando o relatório da Inspeção Geral de Finanças (IGF), importa referir que o que vem agora explícito neste relatório, só vem dar razão às imensas intervenções dos eleitos pela CDU feitas ao longo dos anos, relativamente às contas, à sua dificuldade de entendimento e quanto à gestão da NQ. -----*

*Mais valorizamos as nossas intervenções quando reconhecemos algumas afirmações e situações que fomos referindo e quase tudo isso vem agora escrito neste relatório da IGF. Parece que estávamos certos! Aliás, estávamos certíssimos! -----*

*Basta que nos fixemos num parágrafo do relatório, na página 22/30, onde depois da análise dos fluxos financeiros entre o MN e a NQ, referem: “Tendo presente o exposto verifica-se que a empresa não tem auto-sustentabilidade, embora a sua manutenção tenha suporte legal, face às alterações legislativas efetuadas no artigo 62º. do RJAEL a partir de 2016, nomeadamente a introduzida pelo artigo 305º. da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro’, que aprovou o Orçamento de Estado para 2019.” -----*

*Perante esta declaração da IGF, confirma-se que é fundada, e verdadeira, a nossa contínua afirmação e chamada de atenção, principalmente na AMN, para o facto de a Nazaré Qualifica não se conseguir sustentar sem o claro e inequívoco apoio da CMN e SMN, conseguido através dos contratos-programa que, mais não são do que claros e confirmados subsídios à exploração, vezes sem conta reconhecidos também neste relatório, mas mal contabilizados nas contas. -----*

*Como sempre afirmámos, a empresa municipal tem sido mal gerida a vários níveis. E isso comprova-se pelos fracos resultados que teve ao longo dos anos, mesmo com os apoios dados pela CMN e SMN com os subsídios à exploração. Além disso, não cumpriu com as suas obrigações legais, bem identificadas neste relatório, como é o caso da falta de uso efetivo do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC), que deveria ser um documento de uso diário, atualizado, ativo e completo, mas não era, por isso também não foi usado convenientemente para prevenir os erros que levaram às ilegalidades agora descobertas e apontadas. -----*

*Destacamos ainda o que julgamos mais importante, e isto é que pode dar motivo a sanção à administração da NQ. Referem no relatório, na página 23/30, no ponto 2.9. Aquisição de Bens e Serviços, o seguinte: “No tocante a esta matéria, a Nazaré Qualifica procedeu, nos anos de 2017 e 2018, à aquisição de bens e serviços nos montantes de 247 204,63 euros e de 182 805,59 euros, respetivamente, correspondentes a 23 procedimentos’, que não foram submetidos ao regime jurídico da contratação pública e ao regime substantivo dos contratos públicos, constante do*



*Código dos Contratos Públicos (CCP). Com efeito, na formação desses contratos, a Nazaré Qualifica, enquanto entidade adjudicante, de acordo com a alínea a), n.º 2 do artigo 2º. do CCP', estava obrigada a cumprir o ordenamento normativo nele estabelecido". -----*

*Aqui está também uma prova irrefutável do que temos afirmado e que desmente categoricamente quem sempre disse que, "até para comprar três parafusos se pedem três orçamentos". Hoje, sabemos que não é verdade que esta afirmação, que tentava tipificar os procedimentos, seja verdadeira, pois o não cumprimento da auscultação a outras entidades ou empresas está também referenciada no relatório como uma ilegalidade. -----*

*Por isso mesmo, depois de identificado que a empresa local não respeitou os princípios da legalidade, da concorrência, da publicidade e da transparência, previstos no n.º.1 do artigo 1º.-A do CCP, é também indicado no relatório o seguinte: -----*

*"Com efeito, tendo o Presidente do Conselho de Administração assumido e autorizado despesas públicas que não cumpriram as normas jurídicas de enquadramento da respetiva legalidade, pode, eventualmente, incorrer em responsabilidade financeira sancionatória, face ao disposto nas alíneas b) e I), do n.º. 1, do artigo 65º. da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)". -----*

*Pouco mais importa referir aqui sobre o dito relatório. Vamos aguardar o desfecho, após a resposta da NQ! -----*

*Completamos, dizendo que se poderiam ler apenas as conclusões e propostas daquela entidade a partir da página 25/30, mas só lendo a totalidade do relatório se pode compreender o que está verdadeiramente em causa. No entanto, pouco nos admira este relatório sobre a gestão da NQ, pois as nossas dúvidas, ainda não totalmente esclarecidas, levam-nos a pensar que pouco se alterou nos procedimentos naquela empresa municipal. Ainda hoje, por exemplo, temos dúvidas quanto à introdução da contabilidade analítica pedida neste relatório da IGF, mas também já antes pelo Tribunal de Contas em 2016. -----*

*Este relatório da IGF é absolutamente demolidor e bastante elucidativo da vossa forma de governar. Disto nunca tivemos dúvidas – trata-se, tal como conclui a IGF, de uma gestão à margem da legalidade e eivada de falta de transparência, tal como sempre referimos e que a IGF plasma na página 26 do relatório. -----*

*Estamos convictos que muito mais haverá para justificar às entidades oficiais de fiscalização, assim elas trabalhem e fiscalizem verdadeiramente o que se vai passando no grupo municipal da Nazaré. -----*

*Perguntamos diretamente – qual a justificação política por este resultado de auditoria? -----*

*Perguntamos diretamente – qual a justificação técnica por este resultado de auditoria? -----*

*Se ainda reúnem condições políticas e técnicas para continuar a dirigir esta estrutura? -----*

*Disse.” -----*

***A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----***

#### ***614/2022 PROPOSTA DE GEMINAÇÃO COM NITERÓI - BRASIL***

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo e posterior envio à Assembleia Municipal presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, versando o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

***O Senhor Vereador João Delgado referiu que este assunto já veio à reunião de câmara no passado dia 12 de setembro. -----***

*Pela intervenção do vereador da CDU, entendeu o presidente da câmara em exercício, sr. Vice-presidente, que o assunto deveria ser retirado pois não sabia responder às questões que aqui colocámos e que após a reunião lhe enviámos por e-mail, a seu pedido. (Ainda aguardamos as respostas!) -----*

*Nesse dia, o assunto vinha com documentos que deram azo à nossa intervenção e às questões então colocadas, mas hoje esses documentos não vêm aqui. Por isso perguntamos: -----*



1 – Por que razão não enviaram hoje o documento com o pedido de “gemificação” recebido de Niterói? -----

2 – Houve alguma alteração nos documentos e nas intenções manifestadas relativamente ao que vinha escrito nos recebidos antes? -----

3 – Entendem esta geminação como importante para o concelho ao nível cultural e social? -----

4 – De quem partiu a intenção desta geminação que vinha descrita como se de um contrato temporal se tratasse? -----

5 – Vamos passar a ter muitas mais geminações deste tipo para aprovar no futuro? -----

Aguardamos as respostas do executivo.” -----

**Deliberado por unanimidade aprovar, a Proposta de Geminação com Niterói - Brasil, e submeter à próxima Assembleia Municipal para deliberação final.** -----

**ENCERRAMENTO**

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram catorze horas e cinquenta minutos, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada por todos os presentes. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_